



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 135/2023, de 26 de setembro de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 128/2023, de 12 de setembro de 2023, conforme disposto a seguir:

1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho e de Prova de Títulos.

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código 1 – Química	Cledualdo Soares de Oliveira	Docente	Cajazeiras
	Glauciene Paula de Souza Marcone	Docente	Sousa
	Maria Socorro Saraiva	Pedagogo-Area	Cajazeiras
	Lech Walesa Oliveira Soares	Docente Suplente	Sousa
	Simone Formiga Albuquerque	Tecnico em Assuntos Educacionais - Suplente	Cajazeiras

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 128/2023, de 12 de setembro de 2023, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 27 de setembro de 2023**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>.

João Pessoa, PB, 26 de setembro de 2023.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB